

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 01/2006

A Comissão Organizadora do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria N.º266/2006, publicada em 01 de agosto de 2006, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2006 do poder executivo Municipal, destinado ao provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, de acordo com que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, artigo 78, incisos I a IV e o Artigo 82, Parágrafos I, II e III da LOM, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

### **01- DO CONCURSO**

**1.1.** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;

**1.1.1.** O Concurso Público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal;

**1.1.2.** Os cargos objetos do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, os números de vagas e as jornadas de trabalho são os constantes no Anexo I deste Edital.

**1.1.3.** A Prefeitura reserva-se o direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados, em relação às vagas quantificadas neste Edital;

**1.1.4.** Os requisitos exigidos para os cargos, em função de sua natureza, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Manual do Candidato, que será entregue quando da inscrição, ou retirado pela Internet, fazendo o download no portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**1.2.** O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de prova escrita com questões objetivas, valendo um total de 100 (cem) pontos; para os candidatos dos Níveis Fundamental I e II, Médio e Superior. **Exceto para as categorias do Magistério;**

**1.2.1.** Farão prova escrita e prática, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) e 20 (vinte), num total de 100 (cem) pontos, as seguintes categorias do Nível **Fundamental** :

- a) Motorista
- b) Operador de Máquinas Pesadas

**1.2.1.1.** A duração da prova prática referente ao cargo do subitem 1.2.1 será, no máximo, de 15 (quinze) minutos.

**1.2.2** Conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 206, inciso V, para todas as categorias funcionais do Quadro do Magistério, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



- a) a prova escrita, com questões objetivas, valerá até 90 (noventa) pontos; e
- b) a prova de títulos valerá até 10 (dez) pontos.

**1.2.2.1** Para o Quadro do Magistério, apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva terão seus títulos avaliados.

**1.3.** Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas e expedidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**1.4.** Este Concurso estará aberto a todo aquele que:

**1.4.1.** For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal N.º. 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

**1.4.2.** Tiver idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

**1.4.3.** Estar quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

**1.4.4.** Preencher os requisitos especiais para inscrição no respectivo cargo, quando for o caso;

**1.5.** Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através da Imprensa Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty** ou pelo portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**1.6.** O regime de trabalho será o Estatutário.

## 02 - DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

**2.1.** As vagas definidas pela Prefeitura para este Concurso são em número de 405 (Quatrocentos e cinco) vagas e estão distribuídas de acordo com o Anexo I, deste Edital;

**2.1.1.** Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII e pela Lei Estadual nº. 2.482/95, 5% (cinco por cento) da totalidade das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão mencionadas no quadro de vagas neste Edital.

**2.2.** Os candidatos portadores de deficiência deverão marcar essa opção no campo específico do Requerimento de Inscrição.

**2.2.1.** Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo programático, horário, avaliação e local de realização das provas, sendo-lhes propiciados os meios ou apoios especiais compatíveis.

**2.2.2.** Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no Requerimento de Inscrição e, se

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



necessário, requerer condições especiais para realizar as provas objetivas (prova ampliada ou com leitor, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). No ato de inscrição, deverá apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem. O atestado médico deverá ser grampeado ao requerimento de inscrição.

**2.2.3.** Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações citadas no item 2.2.2, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**2.2.4.** O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no item 2.2.2 não poderá dispor das mesmas.

**2.2.5.** Será considerada como pessoa portadora de deficiência a que se enquadre nas categorias definidas na Lei Estadual de nº 2.482/95.

**2.2.6.** Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**2.2.7.** Na falta de pessoas aprovadas para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**2.3.** A convocação dos candidatos aprovados será feita em edital e por correspondência individual, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do Concurso, divulgado pelo Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty**.

**2.4.** Somente quando convocados para nomeação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no Anexo I. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender as condições legais exigidas para o cargo.

**2.5.** A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades e orçamento da Prefeitura.

## 03 - DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição ao Concurso Público da Prefeitura poderá ser feita de duas maneiras: presencial no local indicado ou pela Internet.

**3.1.1.** A inscrição presencial para o Concurso, realizada no local indicado se dará:

**3...1..PERÍODO: 10 a 31 de agosto de 2006.**

**3...2..HORÁRIO:** Segunda a sexta, das 10 às 16 horas.

**3.1.1.3. LOCAL: Prédio da Defesa Civil de Paraty**  
**Rua: Manoel dos Santos Pádua s/n Centro – Paraty – RJ.**

**3.1.2** A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador, com instrumento específico e individual com firma reconhecida por autenticidade,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



acompanhada das originais, e das cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, caso este em que as cópias das identidades e a procuração serão anexadas ao requerimento de inscrição.

**3.1.3** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do documento de inscrição.

**3.1.4.** Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

**A)** Pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em quaisquer agências dos bancos mencionados no presente Edital, em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP), não sendo admitida a aplicação da Lei nº 1.060/50 (por se tratar de terceirização e, também, porque não se refere à custa ou emolumentos do Judiciário); e

**B) Não será aceito depósito feito em caixa automático ou por meio de cheque.**

**3.1.4.1.** Bancos conveniados:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRADESCO	2850	9410-2
ITAU	6130	07510-1

**3.1.4.2.** O pagamento da taxa não significa que a inscrição está realizada e nem obriga que se processe a inscrição do candidato fora do período previsto neste Edital.

**3.1.4.3.** Comparecer ao local de inscrição, munido de original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista (com foto) ou Passaporte válido ou Identificação do Órgão de Classe (cuja cópia ficará retida);

**3.2.** A inscrição para o Concurso, realizada pela Internet, se dará:

**3.2.1.** PERÍODO NA INTERNET: 10 a 31 de agosto de 2006.

**3.2.2.** PORTAL: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**3.2.3.** O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23h59min do dia **31 de agosto de 2006**.

**3.2.4.** O Processo de inscrição para Concurso Público, através da Internet, deverá ser efetuado conforme as seguintes regras e condições:

**3.2.4.1.** Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá ter um endereço próprio de e-mail válido, obrigatoriamente, e todo o processo deverá ser feito pelo site.

**3.2.5.** O candidato deverá acessar o portal: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) e clicar no botão que o levará à área do Concurso.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



**3.2.5.1.** Será apresentado um menu de opções situado na lateral esquerda da página. Este menu terá todas as opções disponíveis para o Concurso. Dentre elas a opção INSCRIÇÕES, que deverá ser primeiramente clicada com o mouse.

**3.2.5.2.** Após ter clicado em INSCRIÇÕES, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

**3.2.5.2.1.** Formulário de Inscrição – O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os seus dados. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório: Cargo, Nome do Candidato, Nº. do Documento de Identidade, Órgão Expedidor, Estado do Órgão Expedidor, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Grau de Instrução, Nº. de Filhos, Endereço, Bairro, Cep, Município, Estado e e-mail. Após preencher todos os campos, clicar na opção AVANÇAR.

**3.2.5.2.2.** Confirmação de Dados – Os dados preenchidos no formulário serão apresentados na tela e o candidato deverá conferi-los. Caso algum dado esteja errado, deverá clicar em CORRIGIR para voltar. Caso contrário deverá ler a declaração situada abaixo dos dados e marcar a caixa que se encontra após a declaração e, com isso, estará concordando com os termos da mesma. Depois deverá clicar na opção AVANÇAR;

**3.2.5.2.3.** Código de Autenticação – Será exibido um código numérico e um campo de texto, e o usuário deverá digitá-lo como uma medida de segurança do site. Após isso, clicar em AVANÇAR;

**3.2.5.2.4.** Conclusão – Será aberto em uma nova janela o boleto bancário que DEVERÁ SER IMPRESSO e pago, em qualquer agência bancária, IMPRETERIVELMENTE, até o vencimento constante no boleto, e ser guardado para posterior comprovação do pagamento,

**3.2.5.2.5.** O boleto bancário, emitido via Internet, será acrescido de **tarifa bancária** e seu pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS.

**3.2.5.2.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá aguardar, no seu e-mail declarado no ato da inscrição, a validação de sua inscrição. Caso não receba a referida validação, o candidato deverá entrar em contato com o organizador, após o período de inscrições, pelo telefone 0XX-(22)-2733-7364 no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta, para que sejam fornecidas as devidas informações.

**3.2.5.2.7.** Estará disponível, após o período de inscrições, no portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br), a relação de inscrições não validadas, ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

**3.2.5.2.8.** O candidato inscrito pela Internet deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

**3.2.5.2.9.** Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

**3.2.5.2.10.** Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. **Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.**

**3.2.5.2.11.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (boleto bancário) será invalidada e cancelada e ainda terá perdido o valor depositado, por não ter como identificá-lo.

**3.2.5.2.12.** O IPDEP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet NÃO RECEBIDAS, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e por procedimento indevido dos usuários.

**3.3.** O valor da inscrição será de:

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 35,00
B	NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00
C	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 60,00

**3.3.1.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no local ou via Internet, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Concurso Público. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional e nem haverá devolução da Taxa de Inscrição.

**3.4.** Será disponibilizado o seguinte número telefônico 0XX-(22)-2733-7364 nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta feira, para informações ao candidato sobre o Concurso.

**3.4.1.** Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição;

**3.5.** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



- 3.6.** O candidato inscrito pela Internet deverá enviar, **se solicitado**, para efeito de comprovação, cópia do documento utilizado no ato da inscrição, para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes/RJ.
- 3.7.** **Importante:** Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 2.2.2 deste Edital e enviar o atestado comprovando sua deficiência, **até 05/09/2006 para a CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes / RJ**, Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraty.
- 3.8.** Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

## 04 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1.** O candidato somente poderá retirar o seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) NO MESMO LOCAL ONDE FEZ A SUA INSCRIÇÃO OU PELA INTERNET.**

**4.1.1. PERÍODO:** 03 a 05 de outubro de 2006.

**4.1.2. HORÁRIO:** das 10 às 16 horas.

**4.1.3. LOCAL: Prédio da Defesa Civil de Paraty**  
Rua: Manoel dos Santos Pádua s/n Centro – Paraty – RJ

**4.2. Na Internet:**

**4.2.1. PORTAL:** [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br)

**4.2.2. PERÍODO:** 03 e 05 de outubro de 2006.

**4.3.** Ao receber o Comprovante CCI ou retirá-lo na Internet, o candidato deverá, obrigatoriamente:

**4.3.1. Fazer a conferência** de seus dados, nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção;

**4.3.2. Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, do dia, horário, local e sala onde fará a prova;

**4.3.3.** O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas conseqüências.

**4.3.4.** As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico do IPDEP: [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br).

## 05 - DA PROVA OBJETIVA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



- 5.1** A prova objetiva para os **Níveis Fundamental I e II, Médio e Superior**, constará de 40 (quarenta) questões com duração de 03 (três horas) e será constituída de questão do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), e uma única resposta correta, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 5.2** A prova objetiva de múltipla escolha está prevista para os dias **04 e/ou 05 de novembro de 2006** e o candidato tomará conhecimento da data da prova por intermédio do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) ou através de publicação no portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br) ou no Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty**.
- 5.3** As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Fundamental I e II, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme o Anexo I, deste edital.
- 5.4** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.5** O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 5.5.1** O documento de identidade do candidato permanecerá junto à fiscalização, em local visível da respectiva sala de prova, para melhor identificação do candidato durante a realização da prova, devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do cartão-resposta, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.
- 5.5.2** O candidato que efetuou a inscrição pela Internet deverá portar o documento declarado na ficha de inscrição
- 5.6.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, **rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.**
- 5.6.1** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.
- 5.7.** Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.7.1.** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese, será substituído e deverá ser assinado, pelo candidato no local determinado.
- 5.7.2.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



**5.7.3.** Na correção do cartão-resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

**5.7.3.1.** Com mais de uma opção assinalada;

**5.7.3.2.** Sem opção assinalada;

**5.7.3.3.** Com emenda ou rasura.

**5.8.** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

**5.8.1.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**5.8.2.** Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar seu **Cartão-Resposta** ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma.

**5.8.3.** É vedado o porte de armas durante as provas e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

**5.8.4.** Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

**5.9.** Será excluído do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

**5.9.1.** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**5.9.2.** for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova;

**5.9.3.** for responsável por falsa identificação pessoal;

**5.9.4.** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular;

**5.9.5.** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas etc.

**5.9.6.** não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

**5.9.7.** ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

**5.9.8.** deixar de assinar a lista de presença;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



**5.9.9.** não atender às determinações deste Edital;

**5.9.10.** prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

**5.9.11.** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

**5.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e Editais referentes ao presente Concurso.

**5.11.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade e / ou profissão, aprovado pelos Conselhos de Educação, Ministério da Educação ou Órgão competente de Educação.

**5.12.** Conteúdos e Sugestões Bibliográficas são para simples referência. Aconselhamos o aprofundamento na grade curricular dos níveis exigidos para os cargos.

**5.13.** **É expressamente proibido fumar durante a prova.**

## 06 - DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO

**6.1.** O gabarito da prova objetiva será divulgado no **dia 07 de novembro de 2006** no Órgão Oficial da **Prefeitura Municipal de Paraty** ou através do portal. [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br).

## 07 - DOS RECURSOS

**7.1.** Após a publicação do gabarito da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período de **08 e 09 de novembro de 2006**, através de requerimento dirigido à Comissão de Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura Municipal de Paraty**, nas seguintes condições:

**7.2.** O recurso por questão de prova deverá vir acompanhado de comprovante de pagamento do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida em um dos bancos mencionados no item 3.4.2.2. em favor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP);

**7.2.1.** O candidato será ressarcido do valor pago pelo recurso impetrado, quando o erro de gabarito for de origem da Instituição Organizadora.

**7.3.** Os recursos previstos no “caput” serão dirigidos à Comissão de Concurso, e representados por petição escrita, protocolada no Protocolo-Geral da **Prefeitura Municipal de Paraty**, instruídos com a guia de depósito original mencionada no item 7.2, no horário de expediente.

**7.4.** A Comissão de Concurso, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



**7.5.** Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

**7.6.** O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

**7.7.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

**7.8.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**7.9.** Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Comissão Organizadora do Concurso serão as notas definitivas dos candidatos, que serão publicadas com o ato de homologação do Concurso pelo Prefeito Municipal.

**7.10.** No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, sem ônus, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia, observado o prazo de **10 e 11 de outubro de 2006**, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue no protocolo da **Prefeitura Municipal de Paraty**.

**7.11.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

## 08- DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas escritas.

**8.1.1.** A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós recursos será no dia **20 de novembro de 2006**.

**8.1.2.** A Publicação do resultado final e o do resultado preliminar para a área do **MAGISTÉRIO** será no dia **15 de dezembro de 2006**.

**8.1.3.** A Publicação do resultado final para a área do **MAGISTÉRIO** será no dia **22 de dezembro de 2006**, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Público e Privado (IPDEP).

## 09 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**9.1.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



**9.1.1.** O desempate dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**9.1.1.1.** Ter obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova objetiva;

**9.1.1.2.** Ter obtido maior nota na parte de português;

**9.1.1.3.** Ter obtido maior nota na parte de títulos, quando houver;

**9.1.1.4.** Ser mais idoso;

**9.1.1.5.** Ter maior prole.

## 10 – DOS TÍTULOS DO MAGISTÉRIO

**10.1.** O candidato que tiver títulos para serem julgados, deverá entregá-los ao conferente, ou enviá-los por via postal.

**10.2.** Deverão entregar ou enviar seus títulos somente aqueles candidatos que obtiverem, na prova escrita, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento).

**10.3.** Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

**10.4.** O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter a Folha de Rosto e as cópias dos títulos, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do magistério à qual o candidato concorre.

**10.4.1.** A apresentação dos títulos do magistério deverá ser feita entre os dias **20 a 30 de novembro de 2006**, não sendo aceitos os postados após a data limite.

**10.5.** O título entregue no local, por cópias, dispensarão autenticação cartorial, desde que acompanhados de seus originais, para serem vistos pelo conferente que os receber.

**10.5.1.** O envelope com a Folha de Rosto e os títulos deverá ser entregue no local, horário e datas seguintes:

**10.5.1.1. PERÍODO: 29 e 30 de novembro de 2006.**

**10.5.1.2. HORÁRIO: das 10 às 16 horas.**

**10.5.1.3. LOCAL: Prédio da Defesa Civil de Paraty**

**Rua: Manoel dos Santos Pádua s/n Centro – Paraty – RJ**

**10.6.** O envelope com a Folha de Rosto e os títulos, devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado, nas seguintes condições:

**10.6.1. DESTINATÁRIO: Concurso Publico Paraty - CAIXA POSTAL -114341**

**10.6.2. ENDEREÇO: Campos do Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



## **10.6.3. PERÍODO: 20 a 30 de novembro de 2006.**

**10.7.** A obtenção da Folha de Rosto dos títulos do candidato poderá ser retirada pela Internet, no "site" [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br), ou no ato de entrega dos Títulos, para ser preenchida, completa e corretamente, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado;

**10.8.** A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato ao Quadro de Magistério, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

**10.9.** Por seu esforço de aperfeiçoamento, o candidato ao cargo de Magistério poderá merecer a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

**10.10.** Para os cargos do magistério, o esforço de aperfeiçoamento será valorizado segundo:

- a) 01 (um) ponto, por curso com um mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 3 (três) títulos desse tipo;
- b) 02 (dois) pontos por curso com mais de 100 (cem) horas de aulas, infracionáveis, admitindo-se, para pontuação, até 2 (dois) títulos desse tipo;
- c) 03 (três) pontos por pós-graduação ou "lato-sensu" (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, infracionáveis, admitindo-se qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;
- d) 04 (quatro) pontos por mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;
- e) 05 (cinco) pontos por doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, com qualquer quantidade de títulos, limitado ao previsto nos itens 10.8 e 10.9, para contabilização;

**10.10.1.** O aperfeiçoamento, já finalizado, deverá ser comprovado por cópia legível, do certificado, com carga horária expressa, **somente sendo aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.**

**10.10.2.** Serão computados, como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício, e com o certificado fornecido por instituição reconhecida.

**10.10.3.** O certificado exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



**10.10.4.** Será avaliado como título e valerá 01 (um) ponto, apenas 01 (um) curso de informática, voltado para área educacional, com carga horária mínima expressa de 60 (sessenta) horas de aula.

**10.10.5.** Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, monitoria e estágios.

**10.10.6.** Os títulos enviados à Comissão de Concurso, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas**.

**10.10.7.** Não haverá atribuição de pontos cumulativos e a pontuação dos títulos será atribuída a um só título, por espécie (em caso do candidato ter participado de mais de um curso com o mesmo conteúdo programático, apesar de em diferentes instituições).

**10.10.8.** Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

**10.10.9.** Não será aceita a entrega de títulos antes ou depois das datas previstas, neste Edital.

**10.10.10.** Não serão recebidos títulos por fax-símile ou e-mail.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

**11.1.1.** Para o cargo de Magistério em educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, o candidato a docente deverá estar cursando ou ter concluído o curso de Normal superior até ano de 2009.

**11.2.** Os candidatos serão fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

**11.3.** As disposições e instruções contidas no **Manual do Candidato, site na Internet e nas capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**11.4.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua nomeação.

**11.5.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal [www.ipdep.org.br](http://www.ipdep.org.br). Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso.

**11.6.** A inscrição no Concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

---



**11.7.** À Comissão do Concurso compete:

**11.7.1.** Deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital; apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova; divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

**11.8.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Paraty** enquanto este Concurso estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

**11.9.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

**Comissão Organizadora**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



<b>Atividade</b>					
<b>10/08/2006 A 31/08/2006</b>	<b>INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO</b>  <b>LOCAL</b> – PRÉDIO DA DEFESA CIVIL DE PARATY <b>ENDEREÇO</b> – Rua Manoel dos Santos Pádua, s/n Centro Paraty - RJ <b>HORÁRIO</b> –10 as 16 horas <b>INTERNET</b> – <a href="http://www.ipdep.org.br">www.ipdep.org.br</a>  Obs. O encerramento das inscrições pela Internet dar-se-á às 23 horas e 59 min do dia 31 de agosto de 2006.				
<b>Até 05/09/2006</b>	OBS. Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem 2.2.2 deste Edital e enviar, para <b>CAIXA POSTAL -114341 Campos do Goytacazes / RJ</b> , o atestado comprovando sua deficiência.				
<b>03/10/2006 A 05/10/2006</b>	<b>CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>  <b>LOCAL</b> – PRÉDIO DA DEFESA CIVIL DE PARATY <b>ENDEREÇO</b> – Rua Manoel dos Santos Pádua, s/n Centro Paraty - RJ <b>HORÁRIO</b> –10 as 16 horas <b>INTERNET</b> – <a href="http://www.ipdep.org.br">www.ipdep.org.br</a>  Obs. – (1) Retirar o Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI) obrigatoriamente no local da inscrição (2) Conferir o CCI (3) Tomar conhecimento da data (dia e horário) e local (endereço e sala) de realização das provas				
<b>04/11/2006 e/ou 05/11/2006</b>	<b>PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA</b> De posse do Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI), o candidato saberá o dia exato de prova. As provas, para todos os cargos, poderão acontecer em um, dois ou mais dias, dependendo da quantidade de inscrições para cada cargo e em função dos locais disponíveis. A duração máxima de cada prova será de 03 (três) horas.  Obs. – Chegar ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência.				
<b>07/11/2006</b>	<b>PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS</b>				
<b>08/11/2006 E 09/11/2006</b>	<b>RECURSOS CONTRA OS GABARITOS</b>				
<b>20/11/2006</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E GABARITOS PÓS-RECURSOS</b>				
<b>21/11/2006 E 22/11/2006</b>	<b>RECURSOS CONTRA O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE LEITURA ÓTICA DO CARTÃO-RESPOSTA</b>				
<b>26/11/2006</b>	<b>PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO</b>  Para os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos que tenham obtido a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) na prova escrita.  Local a ser informado no Edital de convocação para prova prática. <b>Duração:</b> 15 (quinze) minutos				
<b>20/11/2006 A 30/11/2006</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO</b> <table border="1"><thead><tr><th><b>Envio pelos Correios</b></th><th><b>Entrega no local</b></th></tr></thead><tbody><tr><td><b>DATA:</b> 20/11/2006 a 30/11/2006 <b>ENDEREÇO:</b> Caixa Postal 114341- Campos dos Goytacazes - RJ Obs. – (1) apresentação dos títulos autenticados. (2) remessa postal registrada ou AR</td><td><b>DATA:</b> 29/11/2006 e 30/11/2006 <b>LOCAL</b> – Prédio da Defesa Civil de Paraty <b>ENDEREÇO</b> – Rua Manoel dos Santos Pádua, s/n Centro Paraty - RJ <b>HORÁRIO</b> –10 as 16 horas Obs. – Recebimento com conferência do original.</td></tr></tbody></table>	<b>Envio pelos Correios</b>	<b>Entrega no local</b>	<b>DATA:</b> 20/11/2006 a 30/11/2006 <b>ENDEREÇO:</b> Caixa Postal 114341- Campos dos Goytacazes - RJ Obs. – (1) apresentação dos títulos autenticados. (2) remessa postal registrada ou AR	<b>DATA:</b> 29/11/2006 e 30/11/2006 <b>LOCAL</b> – Prédio da Defesa Civil de Paraty <b>ENDEREÇO</b> – Rua Manoel dos Santos Pádua, s/n Centro Paraty - RJ <b>HORÁRIO</b> –10 as 16 horas Obs. – Recebimento com conferência do original.
<b>Envio pelos Correios</b>	<b>Entrega no local</b>				
<b>DATA:</b> 20/11/2006 a 30/11/2006 <b>ENDEREÇO:</b> Caixa Postal 114341- Campos dos Goytacazes - RJ Obs. – (1) apresentação dos títulos autenticados. (2) remessa postal registrada ou AR	<b>DATA:</b> 29/11/2006 e 30/11/2006 <b>LOCAL</b> – Prédio da Defesa Civil de Paraty <b>ENDEREÇO</b> – Rua Manoel dos Santos Pádua, s/n Centro Paraty - RJ <b>HORÁRIO</b> –10 as 16 horas Obs. – Recebimento com conferência do original.				
<b>15/12/2006</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL e RESULTADO PRELIMINAR PARA A ÁREA DO MAGISTÉRIO</b>				
<b>18/12/2006 E 19/12/2006</b>	<b>RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A ÁREA DO MAGISTÉRIO</b>				
<b>22/12/2006</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA A ÁREA DO MAGISTÉRIO</b>				